



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.586

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2005

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB nº 405, de 11 de julho de 2005.

“Exonera servidores efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os servidores abaixo elencados, nomeados através da Portaria/ Gab nº 307 de 25 de maio de 2005:

Daniele Cristina Silva de Albuquerque	Elizandra Zanette Candido da S. Ramos
Darksson Albuquerque Ledesma	Robson Benedito Farias
Jéferson Garcia Duarte	Áurea Ferreira Benitez
Josilene Vilella de Lima Rosa	Walter Santos Brandão
Ellen Cristina Vieira de Pinha	Helaine Nonato
Patrícia Leal de Freitas	Michely da Silva Torres
Nilsa de Souza Silva	Neila Luciana da Costa Florentino
Solange da Silva Santos	Andréia Rosana de Lima
Cleia Cramolish Medeiros	Vera Lucia Gouveia Teshima
Nedson Galassi	Juliana Henschel Ramos de Moura
Sandro Wagner Ferreira de Oliveira	Caroline Campagnoli Civardi
Ana Cláudia Pereira de Assis	Rosalva Aparecida Fernandes

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam os cargos nele mencionados declarados, VAGOS, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 11 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 406, de 11 de julho de 2005.

“Exonera servidores efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os servidores abaixo elencados, nomeados através da Portaria/ Gab nº 307 de 25 de maio de 2005:

Rosineide de Souza
Roseli da Silva Araújo

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam os cargos nele mencionados declarados, VAGOS, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 407, de 11 de julho de 2005.

“Revoga a Portaria/ Gab sob nº 336 de 06 de junho de 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria/ Gab sob nº 336 de 06 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 1560, fls 02, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre a vacância de cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, ocupado pelo servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DA COSTA, em decorrência do mesmo ter ficado no exercício da função até 07 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 11 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyepene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149
Jorge Luís De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Mária de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias**PORTARIA GAB nº 408, de 11 de julho de 2005.***“Vacância de cargo – Antonio Raimundo da Costa”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 08 de junho de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “E”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, ocupado pelo servidor ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA, matrícula funcional nº 11751, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 409, de 12 de julho de 2005.*“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 30 de junho de 2005, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Edina Aparecida Cardoso Herter	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
José Hilário dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Rosilene Espíndola Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 410, de 12 de julho de 2005.*“Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 07 de julho de 2005, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Rosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Ana Paula Ortiz de Arruda	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 07 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 411, de 12 de julho de 2005.*“Nomeia Noelia Maria Rodrigues dos Santos Silva – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 08 de julho de 2005, NOELIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 412, de 12 de julho de 2005.*“Nomeia Marlene de Jesus Roquett – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 16 de junho de 2005, MARLENE DE JESUS ROQUETT, no cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 413, de 12 de julho de 2005.*“Nomeia Maria de Lourdes Dutra – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de junho de 2005, MARIA DE LOURDES DUTRA, no cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB nº 414, de 12 de julho de 2005.

“Revoga designação da servidora Sandra Aparecida Correa Nunes Carbonário, do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 30 de junho de 2005, a designação do exercício de função de confiança, da servidora SANDRA APARECIDA CORREA NUNES CARBONÁRIO, cargo de Encarregado de Equipe, símbolo DAÍ 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 416, de 12 de julho de 2005.

“Designa Sandra Aparecida Correa Nunes Carbonário para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora SANDRA APARECIDA CORREA NUNES CARBONÁRIO, matrícula funcional nº 34361, ocupante do cargo de “Agente de Serviços de Saúde I”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-1, a partir de 01 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 417, de 12 de julho de 2005.

“Designa Maria Lúcia Atílio da Silva para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIA LÚCIA ATÍLIO DA SILVA, matrícula funcional nº 81821, ocupante do cargo de “Técnico de Saúde Pública III”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de confiança de “Encarregado de Equipe”, símbolo DAÍ-3, a partir de 01 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 419, de 12 de julho de 2005.

“NOMEIA SERVIDORA EFETIVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, VERALÚCIA CANALLI BERNARDI, aprovada em 4º lugar em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de provimento efetivo de “Auditor de Serviços de Saúde”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB nº 420, de 12 de julho de 2005.

“NOMEIA SERVIDORES EFETIVOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os abaixo relacionados:

Ordem	Classificação	Nome
01	39º	REGINALDO DA SILVA CANHETE
02	40º	ADRIANA ISABEL MACEDO
03	41º	PAULADA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA
04	42º	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA
05	43º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
06	44º	VAGUINER MEIRELES DA SILVA
07	45º	KATIA GISELE SARAIVA
08	46º	KARINE NETO DOS SANTOS
09	47º	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA
10	48º	FABIANA FORTES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**EDITAL**

SOUBHIA E CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para

atividade de Depósito de Produtos Agropecuários, localizada na Av. Marcelino Pires, 1080 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2005

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000119/05	ARCEN RAMAO DIAS ITU - 2000 - 21,70 ITU - 2001 - 20,72 ROÇADA - 2002 - 364,59 ITU - 2002 - 40,15 ROÇADA - 2003 - 157,24 ITU - 2003 - 47,76 ITU - 2004 - 45,95	0046	000013	ALTOS DO INDAIA	00010913130000
000132/05	ARIOSVALDO OLEGARIO IPTU - 2000 - 434,14 IPTU - 2001 - 54,91 IPTU - 2004 - 186,11	0031	0010	FLORIDA II - JD	00010612200000
000194/05	CHOKO SARUGAWA ITU - 2000 - 524,11 ITU - 2001 - 456,52 ITU - 2002 - 424,89 ITU - 2003 - 222,24 ITU - 2004 - 213,77	03	02	INDEPENDENCIA - JD	00041323020000-9
000114/05	DORIVAL DA SILVA ITU - 2000 - 53,59 ITU - 2001 - 51,18 ITU - 2002 - 53,55 ITU - 2003 - 285,94 ITU - 2004 - 275,10	0018	000007	VISTA ALEGRE - VL	00047232090000-5
000121/05	ERICO MONTIEL VASQUES IPTU - 2000 - 336,94 IPTU - 2003 - 357,32	0033	0014	FLORIDA II - JD	00010614040000-7
000216/05	IMOB DOURADOS EMPRAD IMOVEIS LTDA IPTU - 2002 - 20,04 IPTU - 2003 - 285,05	0175	0021	AGUA BOA - JD	00056132050000-8
					IPTU - 2004 - 312,73

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL Nº 010/05/SEMGE/SEMS
de 12 de julho de 2005 – 9ª CONVOCAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP, do Concurso Público homologado através do Edital nº 021/02/SEMAD/SESAUP de 15/08/2002, publicado no Diário Oficial nº 839, de 15/08/2002, Diário Oficial nº 897, de 07/11/2002 e Diário Oficial nº 1.413, de 29/10/2004, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constante no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vaga

2.1 – A escolha da vaga para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, o candidato deverá apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherá as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – O candidato nomeado que atender a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuir os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP) e considerado apto (avaliação clínica), tomará posse, de acordo com o cronograma

constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – O candidato nomeado terá, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1 – O candidato aprovado e classificado, deverá obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vaga e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2 – O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo estipulado no item 3.1, será considerado desistente, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – O candidato que não atender o requisito exigido para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP e que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV será considerado inapto para a posse.

5.4 – O candidato que for considerado inapto por não atender o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP e Anexo IV deste Edital, terá o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – O candidato aprovado poderá requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação. Dourados/MS, 12 de julho de 2005.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auditor de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Auditor de Serviços de Saúde - Enfermeiro

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	VERA LUCIA CANALLI BERNARDI

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA
Local: Posto de Saúde – Tipo “A”
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS

DATA: 21/07/2005 – Quinta - Feira
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auditor de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Auditor de Serviços de Saúde - Enfermeiro

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	VERA LUCIA CANALLI BERNARDI

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMGEP
Endereço: Rua Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS

DATA: 02/08/2005 – Terça - feira
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Auditor de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Auditor de Serviços de Saúde - Enfermeiro

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	VERA LUCIA CANALLI BERNARDI

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C Banco do Brasil nº

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO

Nome completo _____
Cargo ocupado _____ Desde ____/____/____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

<input type="checkbox"/>	Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
<input type="checkbox"/>	Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ no órgão/entidade(União,Estado,ou Município) _____, carga horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.
<input type="checkbox"/>	Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).
<input type="checkbox"/>	Exerço cargo/função na rede privada do município: Empresa: _____ Cargo/Função: _____ Carga horária: _____ Horário: _____

E por ser verdade, assino a presente declaração.
Dourados/MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ SSP/ _____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:


1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2.005.

Assinatura do Candidato

Editais

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:	
Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	


Requer a V.ª autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Requerente

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
---	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo _____
_____/REF/Classe _____, do Quadro
Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
_____, em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/> mudança de cidade
<input type="checkbox"/> outro emprego
<input type="checkbox"/> baixo salário
<input type="checkbox"/> nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/> outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 016/05/SEMGEPI de 12 de julho de 2005 – 11ª CONVOCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo "A", sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1 - Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2 - Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 12 de julho de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Técnico de Saúde Pública III
Função: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	39º	REGINALDO DA SILVA CANHETE
02	40º	ADRIANA ISABEL MACEDO
03	41º	PAULA DA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA
04	42º	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA
05	43º	CLAUDIA PEREIRADA SILVA
06	44º	VAGUINER MEIRELES DA SILVA
07	45º	KATIA GISELE SARAIVA
08	46º	KARINE NETO DOS SANTOS
09	47º	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA
10	48º	FABIANA FORTES DA SILVA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo "A"

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS

DIA: 21/07/2005 - quinta-feira

HORÁRIO: a partir das 14:00 h

Cargo: Técnico de Saúde Pública III
Função: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	39º	REGINALDO DA SILVA CANHETE
02	40º	ADRIANA ISABEL MACEDO
03	41º	PAULA DA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA
04	42º	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA
05	43º	CLAUDIA PEREIRADA SILVA
06	44º	VAGUINER MEIRELES DA SILVA
07	45º	KATIA GISELE SARAIVA
08	46º	KARINE NETO DOS SANTOS
09	47º	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA
10	48º	FABIANA FORTES DA SILVA

Editais

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGEP
Endereço: Rua Oliveira Marques nº 558, Jd. Tropical – Dourados – MS.

DIA: 02/08/2005 - terça-feira
HORÁRIO: a partir das 08:00 h

Cargo: Técnico de Saúde Pública III
Função: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	39º	REGINALDO DA SILVA CANHETE
02	40º	ADRIANA ISABEL MACEDO
03	41º	PAULA DA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA
04	42º	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA
05	43º	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
06	44º	VAGUINER MEIRELES DA SILVA
07	45º	KATIA GISELE SARAIVA
08	46º	KARINE NETO DOS SANTOS
09	47º	MICHELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA PESSOA
10	48º	FABIANA FORTES DA SILVA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C CEF nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____ no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.
Dourados/MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ SSP/_____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:	
Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V^{sa} autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Requerente

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CPNJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo _____
_____/REF/Classe _____ do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

Editais**Edital nº 001/ 2005/SEMASES****PROGRAMAS E PROJETOS DE ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no exercício das suas atribuições, estabelece os seguintes critérios para a seleção e aprovação de Programas e Projetos de entidades registradas no Conselho Municipal de Assistência Social:

1 - DOS RECURSOS

1.1 - Fica determinado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do Fundo de Investimento Social, para aplicação em Programas e Projetos das entidades registradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

1.2 - O recurso poderá financiar reformas, ampliações, aquisição de materiais e/ou equipamentos.

Parágrafo único: Para aprovação e execução de qualquer tipo de reforma ou ampliação, a entidade deverá comprovar a propriedade do imóvel, apresentando junto ao projeto, a matrícula do mesmo, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dourados-MS

2 - PÚBLICO ALVO

2.1 - Entidades da Rede Sócio-Assistencial do Município de Dourados que atende a usuários com maior índice de vulnerabilidade social.

3 - DOS REQUISITOS

3.1 - Na seleção das entidades proponentes, serão observados os seguintes requisitos:

- a) maior tempo de prestação de serviço à comunidade douradense;
- b) estar localizada em bairros populosos e carentes, ou que ofereçam serviços relevantes e especializados, não contemplados pela esfera pública no Município;
- c) não ter recebido, ou ter recebido pouco recurso de emenda parlamentar, ou de outras fontes no exercício de 2003 e 2004;
- d) apresentar projeto técnico contendo a forma e a área de aplicação do recurso, claro e definido;
- e) apresentar projeto que não ultrapasse o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- f) estar devidamente regularizada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

4 - DO PRAZO

4.1 - As Entidades deverão apresentar, no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, o Projeto Técnico, até a data de 20 de julho de 2005, sob pena de serem excluídas da seleção, junto a Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - Os Projetos serão selecionados, através de voto expreso, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em data a ser definida.

5.2 - Não participarão da seleção os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social das entidades que estejam com seus Projetos inscritos, com a finalidade de dar transparência ao processo seletivo.

5.3 - Os impasses e casos omissos no que concerne à seleção das entidades, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observadas as normas legais regularmente aplicáveis à espécie.

Parágrafo único: Será considerado, na seleção da entidade, o relatório de monitoramento elaborado pelo órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

6 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - A entidade contemplada, deverá abrir conta bancária específica, em instituição financeira vinculada ao convênio firmado, para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como, contabilizar sua movimentação.

6.2 - Cabe às entidades selecionadas, apresentar a devida prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da liberação do recurso.

7 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1 - Caso o valor solicitado pela entidade, não corresponde ao aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, as planilhas de custos deverão ser refeitas pelas referidas entidades proponentes e, após sua adequação, enviar ao Órgão Gestor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua aprovação.

Dourados, 29 de junho de 2005.

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

EDITAL nº 001/AGCOM- TRÓFEO DE IMPRENSA PRÊMIO JÚLIO MARQUES DE ALMEIDA

O Diretor Presidente da Agência de Comunicação Popular, no uso das atribuições que lhe confere os itens 1.1. e 1.4. do Anexo Único do Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2005, alterado pelo Decreto nº 3562, de 13 de julho de 2004; faz saber que está aberta as inscrições para o Troféu de Imprensa Prêmio “Júlio Marques de Almeida”, conforme segue:

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Ficam abertas, no período de 01 a 10 de agosto de 2005, as inscrições para apresentação dos trabalhos dos interessados em concorrerem ao Troféu Imprensa Prêmio “Júlio Marques de Almeida”.

2. TEMA:

2.1. Para o ano de 2005 os trabalhos inscritos deverão estar relacionados com o

tema: “MEIO AMBIENTE: PROBLEMAS E SOLUÇÕES PARA DOURADOS”.

3. PREMIAÇÃO:

3.1. O Município de Dourados concederá aos autores dos trabalhos vencedores, por categoria, troféus honoríficos, além de um prêmio em dinheiro no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por categoria.

4. REGULAMENTO

4.1. Para concorrer ao prêmio, os interessados devem observar as regras contidas nos Anexo Único do Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 3562, de 13 de julho de 2005.

Dourados, 14 de julho de 2005.

José Henrique Marques

Diretor Presidente da Agência de Comunicação Popular

Decreto**DECRETO Nº 3.562, DE 13 DE JULHO DE 2005**

“Altera as disposições do Anexo Único do Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2004 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3059, de 27 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“2. DO TEMA

2.1.1. O tema a ser abordado nos trabalhos deverá ser definido anualmente pela Agência de Comunicação Popular e divulgado através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.”

“3.(...)

3.1. - Para o julgamento dos trabalhos será nomeado um Júri composto por sete membros, sendo:

- a) um representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS;
- b) um representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS;
- c) um representante do Centro Universitário da Grande Dourados-UNIGRAN;
- d) um representante da FAD/IESD/UNIDERP;
- e) um representante do Clube de Imprensa de Dourados;

f) um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região de Dourados;

g) um representante da Academia Douradense de Letras.

3.1.1.(...)

3.2.(...)

“4. PRÊMIOS

4.1. Os prêmios concedidos pelo Município aos autores dos trabalhos vencedores será definido em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

4.2.(...)

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 13 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ HENRIQUE MARQUES
Diretor- Presidente da Agência de Comunicação Popular

Resoluções**RESOLUÇÃO/SEMS nº 034/2005**

Maria de Fátima Metelaro, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

ACRESCER a carga horária para mais 20 horas semanais, do Profissional de Saúde Pública- FERNANDO CESAR MOREIRA BASTOS, Veterinário, no período de 01.07.05 à 31.12.2005, para atender no Centro de Controle de Zoonoses – Coordenação Veterinária e Vistoria Zoonosária -CCZ.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de julho de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/SEMS nº 035/2005

Maria de Fátima Metelaro, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

ACRESCER a carga horária para mais 20 horas semanais, da Profissional de Saúde Pública - DENISE DA SILVA GUALHANOME NEMIROVSKI, no período de 01.07.05 à 31.12.2005, para exercer suas funções profissionais como Médica no PSF do Jardim Maracanã.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO N.º 127/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, a revogação por interesse administrativo, do procedimento licitacional na modalidade Tomada de Preços - Edital n.º 019/2005, cujo objeto é a execução de serviços de implantação de Solução Informatizada de Sistema de Gestão Hospitalar.

Dourados/MS., 28 de junho de 2004.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 523/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 074/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de fornecimento de refeições, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente WALTER AMADOR MUNHOZ-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 08 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 531/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 089/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de veículo, semi novo, tipo camioneta, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 13 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 731/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 095/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios para equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se como

vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: NEOMEX HOSPITALAR LTDA., nos itens 01 ao 05 e 08 ao 30; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 06 e 07. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 08 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 753/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 099/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos para uso nas escolas municipais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 01, 02, 08, 09, 11 e 12; ROGÉRIO NOVAIS DANTAS-ME, no item 03; ANAPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME, no item 04; FABIPÉL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME, nos itens 05 e 10; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, nos itens 06 e 07; LUIS CARLOS MARTON-ME, nos itens 13 e 14. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 12 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 538/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 100/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., no item 01; FABIPÉL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME, nos itens 02, 06, 08, 15 e 19; CEILA REIS DA ROSA LTDA.-EPP, nos itens 03, 05 e 09; ROGÉRIO NOVAIS DANTAS-ME, nos itens 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17; PORTAL INFORMÁTICA LTDA no item 07; DELGADO & MANTELLI LTDA.-EPP, nos itens 18 e 20. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 12 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 127/2003/CLC/PMD**

Partes:
Município de Dourados.
Cooperativa dos Trabalhadores e Proprietários Autônomos de Caminhões e Maquinas Pesadas da Grande Dourados.

Processo: Tomada de Preços nº 012/03

Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido em R\$ 141.757,20 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 725.821,20 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Torna-se também necessária a prorrogação do prazo contratual por mais 531 (quinhentos e trinta e um) dias, com vencimento previsto para 27 de dezembro de 2004. Bem como, alteração na dotação orçamentária.

Da Dotação Orçamentária:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

15.451.011 – Gestão Urbana

1.012 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51-09 – Obras e Instalações (outros)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 15 de Julho de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Tercio Fioravante Pinheiro

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 026/05

OBJETO: Contratação de profissional para atuar na área de capacitação e reorganização do Setor de Faturamento do Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde Publica

27.02 – Fundo Municipal de Saúde Publica

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.36.00 – Outros Serviços dec Terceiros – pessoa física

33.90.36.28 – Serviço de Apoio Administrativo e Operacional

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.

VALOR: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

César Alencar Figueiredo

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 026/05

OBJETO: Contratação de profissional para atuar na área de capacitação e reorganização do Setor de Faturamento do Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde Publica

27.02 – Fundo Municipal de Saúde Publica

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.36.00 – Outros Serviços dec Terceiros – pessoa física

33.90.36.28 – Serviço de Apoio Administrativo e Operacional

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.

VALOR: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2987/04

PARTES:

Município de Dourados

Adriana Gregório da Silva.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 011/04

OBJETO: Contratação de Profissional para participação do 1º Fórum Empreendedor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.00 – Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo

10.01 – Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo

23.122.03 – Gestão Administrativa

2.024 – Gerenciamento das Ações e Desenvolvimento do Município

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

DATA: 05 de Julho de 2004.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE(C.N.E.C).

COMODANTE: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – C.N.E.C

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Cessão do prédio para funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal “Pequeno Príncipe”.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

Dourados-MS, 12 de julho de 2005.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interviente
Secretário Municipal de Educação

Outros Atos

Edital**EDITAL Nº 003/2005CMDCA**

Comissão Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, atendendo os dispositivos do Art. 2º da Resolução 002/2005 CMDCA, torna público que, em conformidade com o Art. 2º do Edital 002/2005 CMDCA, e que de acordo com análise realizada em 13 de Julho de 2005, por esta Comissão, os nomes dos candidatos que preencheram todos os requisitos do Edital.

Inscrições deferidas:

1.	Antenor Machado Leonardo Neto	RG 129604	SSP/MS
2.	Antonio dos Santos	RG 9103672	SSP/SP
3.	Ariovaldo de Oliveira	RG 5533081	SSP/MS
4.	Benoni Gonçalves Teixeira Júnior	RG 13784769	SSP/SP
5.	Carlos Esthon Silveira Marques	RG 000131539	SSP/MS
6.	Cleivson da Rocha Chagas	RG 1020392	SSP/MS
7.	Darci Lima de Souza	RG 154891	SSP/MS
8.	João Viana Portela	RG 016037	SSP/MS
9.	José Roberto Domingos da Costa	RG 439492	SSP/MS
10.	José Roberto Marques de Santana	RG 842829	SSP/MS
11.	Josimar Nunes dos Santos	RG 365642	SSP/MS
12.	Maria Aparecida Siqueira Ortiz	RG 72965	SSP/MT
13.	Maria de Fátima Carlos de Melo	RG 219238	SSP/MT

14.	Maria de Lurdes Martins da Silva	RG 000744716	SSP/MS
15.	Maria Nilma Medeiros de Azevedo	RG 228983	SSP/MS
16.	Paulo César da Silva	RG 18220904-0	SSP/SP
17.	Regina Célia dos Santos	RG 14346114	SSP/SP
18.	Romilde Gonçalves de Paula	RG 247975	SSP/MS
19.	Sebastião Silva de Oliveira	RG 136657	SSP/MS
20.	Vera Lúcia Dias Ribeiro	RG 192705	SSP/MS
21.	Viviane Flória Galiano	RG 001414564	SSP/MS
22.	Willian César Lopes	RG 000818593	SSP/MS

Inscrições indeferidas:

1.	Fátima Maria José Ferreira da Cruz	RG 444491	SSP/MS
2.	Isaque Ramão	RG 21944249	SSP/MS
3.	Luciane Machado da Silva Guimarães	RG 0001526	SSP/SP

Dourados – MS, 13 de Julho de 2005

Sérgio Nogueira
Presidente do CMDCA

Silvana Regina T. Barros
Membro da Comissão Eleitoral CMDCA